

SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.541/0001-90 - NIRE 35.300.451.937

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada às 09:00 horas do dia 24 de março de 2025, na sede social da Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Glauber da Cunha Santos e secretariada pelo Sr. Roberson Ferreira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas na edição do dia 11 de março de 2025 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital. (ii) Aprovar a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de lucro de R\$ 10.488.194,92 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo deste montante, R\$ 3.022.208,76 (três milhões, vinte e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) para absorção dos prejuízos acumulados, R\$ 373.299,31 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para a reserva legal, R\$ 70.926,87 (setenta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) para os dividendos mínimos obrigatórios, e R\$ 7.021.759,98 (sete milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito reais centavos) para a conta de reserva de lucros da Sociedade; e (iii) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, que será composto pelos seguintes membros: (a) **Marcelo Michalua**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Glauber da Cunha Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **Adalberto de Araujo Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.46.360 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 704.506.414-49, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. Os conselheiros tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento e exercerão mandatos de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. São Paulo, 24 de março de 2025. **Mesa:** **Glauber da Cunha Santos** - Presidente, **Roberson Ferreira** - Secretário. **Acionistas:** **RB CAPITAL SALUS INFRAESTRUTURA I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** - Por sua gestora Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Por seus Diretores Gustavo Friozi Tonetti e Ariana Renata Pavan. **VLI S.A.** - Por sua procuradora Daniela Soares Vieira. JUCESP nº 126.694/25-4 em 04.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>